

Despacho (extrato) n.º 2205/2012

Considerando o artigo 88.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior que, prevê que o Presidente dos Institutos possa ser coadjuvado por Vice-Presidentes;

Considerando que, nos termos do artigo 23.º n.º 1 dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), aprovados pelo Despacho Normativo n.º 20/2009 de 21 de Maio, o presidente é coadjuvado por um máximo de dois vice-presidentes por ele nomeados livremente, podendo ser exteriores ao IPL;

Considerando, ainda, que em 22.07.2011, o Conselho Geral realizou eleições para a Presidência do IPL, iniciando-se, agora, um novo ciclo na gestão deste Instituto Politécnico havendo, por isso, necessidade de implementar um conjunto de ações e actividades decorrentes do plano de acção que foi sufragado no ato eleitoral realizado;

No uso das competências que me são conferidas pelo artigo 88.º, n.º 2 da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, e artigo 23.º n.º 2 dos Estatutos do IPL:

1 — Nomeio como Vice-Presidentes do Instituto Politécnico de Lisboa:

A Professora Doutora Maria de Lurdes Marquês Serrazina, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação de Lisboa deste Instituto;

O Professor Doutor Manuel Mendes da Cruz, Professor Coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa deste Instituto.

2 — As nomeações são feitas em regime de comissão de serviço, pelo período de 4 anos, com efeitos à data da tomada de posse.

20 de Outubro 2011. — O Presidente do IPL, *Professor Doutor Luís Manuel Vicente Ferreira*.

205711523

Despacho (extrato) n.º 2206/2012

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 27.12.2011, foi autorizada, a nomeação em regime de substituição, enquanto durar o processo de aprovação da nova orgânica dos Serviços da Presidência, da Lic. Rute Alexandra Engenheiro dos Santos Silva como Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau, para os Serviços da Presidência, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005 de 30 de agosto, 64-A/2008 de 31 dezembro e 3-B/2010 de 28 de abril a partir de 29.12.2011.

31-1-2012. — O Administrador, *Licenciado António José Carvalho Marques*.

205703431

Despacho (extrato) n.º 2207/2012

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 27.12.2011, foi autorizada, a nomeação em regime de substituição, enquanto durar o processo de aprovação da nova orgânica dos Serviços da Presidência, do Lic. Pedro Vaz Pinto Coelho como Diretor de Serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau, para os Serviços da Presidência, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 dezembro e 3-B/2010, de 28 de abril a partir de 29.12.2011.

31 de janeiro de 2012. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

205703464

Edital n.º 163/2012

Nos termos do disposto nos artigos 3.º, 6.º, 10.º, 15.º, 15.º-A, 19.º e 29.º B do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto (que o republicou), e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, conjugados com o Despacho n.º 1979/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 28 de janeiro, torna-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 13.10.2011, proferido no uso das competências previstas na alínea d) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e na alínea d) do n.º 1 do artigo 26.º do Despacho Normativo n.º 20/2009 de 13 de maio (DR 2.ª série n.º 98 de 21 de maio) se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, um concurso para preenchimento de um posto de trabalho vago no mapa de pessoal docente para 2011 da Escola Superior de Teatro e Cinema do Instituto Politécnico de Lisboa.

1 — Tipo de Concurso — Concurso Documental.

2 — Categoria — Professor Coordenador.

3 — Área Científica — Narrativas e Argumento.

4 — Validade do concurso — O concurso é válido apenas para o preenchimento do posto de trabalho indicado, esgotando-se com o seu preenchimento, ou decorrido um ano após a data da homologação da lista de classificação final pelo Presidente do IPL.

5 — Conteúdo funcional — O descrito no n.º 5 do artigo 3.º do ECP-DESP e do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto.

6 — Modalidade de relação jurídica aplicável — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental de um ano se o candidato selecionado não possuir já contrato por tempo indeterminado como professor das carreiras docentes do ensino universitário ou do ensino politécnico ou como investigador da carreira de investigação científica nos termos do artigo 10.º do ECPDESP e do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto.

7 — Requisitos de admissão — Ao referido concurso poderão ser opositores os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 19.º do ECPDESP, detentores do grau de Doutor obtido há mais de cinco anos, na área para que é aberto o concurso ou do título especialista na mesma área.

8 — Candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do IPL, entregue, ou remetido pelo correio através de carta registada com aviso de receção, para o Instituto Politécnico de Lisboa, Estrada de Benfica, n.º 529, 1549-020 Lisboa.

9 — Elementos a constar do requerimento — Dos requerimentos deverão constar, obrigatoriamente os seguintes elementos: nome completo, filiação, data e local de nascimento, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão e serviço emissor, residência e número de telefone, estado civil, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que atualmente ocupa, identificação do concurso a que se candidata e *Diário da República* que publicita o presente edital, e ainda todos os elementos que permitam ajuizar sobre as aptidões dos interessados.

10 — Instrução do processo de candidatura — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

a) Bilhete de identidade ou cartão de cidadão;

b) Certificado do registo criminal;

c) Atestado médico, comprovando a existência de robustez física e perfil psíquico para o exercício de funções públicas, emitido por médico no exercício da sua profissão;

d) Boletim de vacinação obrigatória devidamente atualizado;

e) Documentos que comprovem estar o candidato nas condições legais a que se referem os pontos 6 e 7 deste edital;

f) Cinco exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado (em suporte de papel e em suporte digital);

g) Lista completa da documentação apresentada.

10.1 — Sempre que entenda necessário, o júri pode solicitar aos candidatos a entrega de documentação complementar relacionada com o currículo apresentado.

11 — Dispensa de entrega de documentos — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

11.1 — Os candidatos que prestem serviço no IPL ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existem nos respetivos processos individuais, devendo o facto ser expressamente declarado nos respectivos requerimentos.

12 — Elementos do *curriculum vitae* — Do *curriculum vitae* deverão constar:

a) Habilitações académicas (graus académicos, classificações, datas e instituições em que foram obtidos);

b) Outros cursos formais de graduação e pós-graduação, com indicação de classificações, datas e instituições em que foram obtidos;

c) Formação e experiência profissional;

d) Participação em projetos de inovação, congressos, seminários, e outras reuniões de natureza idêntica (os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato bem como os resultados finais das ações);

e) Trabalhos de investigação, técnicos, artísticos ou didáticos, realizados (os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências, através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos);

f) Trabalhos publicados (os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências, através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos) — devem ser selecionados e enviados até 10 trabalhos dos mais representativos (2 exemplares por trabalho, quando não for possível o formato digital);

g) Outras experiências consideradas de relevância para o concurso.

13 — Critérios de seleção e ordenação dos candidatos — Em conformidade com o disposto no artigo 15.º-A, do ECDESP e no Despacho n.º 1979/2010, de 12 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 12 de janeiro, que aprovou o Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do IPL, o Júri, em reunião preliminar, de 5 de dezembro de 2011, aprovou os seguintes critérios, indicadores e ponderações, com vista à avaliação e seriação dos candidatos:

a) Avaliação da Componente Pedagógica (40 %):

1 — Diversidade de unidades curriculares ensinadas (matérias e ciclos de estudos) — (0 a 5 %);

2 — Supervisão de atividades pedagógicas e experiência efetiva de serviço docente — (0 a 9 %);

3 — Coordenação de unidades curriculares e qualidade de material pedagógico publicado ou apresentado. Coordenação e participação na elaboração de programas e metodologias de ensino (0 a 9 %);

4 — Coordenação, participação e dinamização de projetos pedagógicos (criação de novos cursos e programas de estudo, reformulação de projetos existentes, avaliação de cursos, etc.) (0 a 9 %);

5 — Participação em júris de concursos, painéis de avaliação e outras atividades pedagógicas relevantes (criação de cursos especializados não conferentes grau, etc.) (0 a 8 %).

b) Desempenho Técnico — Científico e Profissional (39 %):

1 — Livros, capítulos de livros, artigos, comunicações científicas, artísticas e técnicas (0 a 13 %);

2 — Coordenação de projetos científicos/desenvolvimento, orientação, arguição e participação em júris de dissertações, relatórios de estágio e projetos (2.º ciclos e 3.º ciclos) e organização de eventos científicos (0 a 13 %);

3 — Atividades de extensão científica (moderador em palestras, seminários ou congressos, membro de corpo editorial ou de revisão/arbitragem científica de revistas técnicas, serviços à comunidade, etc.), atividades de divulgação científica e tecnológica e de valorização económica e social do conhecimento (0 a 13 %);

c) Outras Atividades Relevantes para a Missão da Instituição (21 %):

1 — Participação nos órgãos e nas atividades de gestão da instituição (presidência/direção, presidência do Conselho Científico/Pedagógico, vice-presidência, direção do departamento/área científica, direção do curso, direção de unidades de investigação) — (0 a 7 %).

2 — Participação na organização de eventos de caráter científico, artístico e cultural (0 a 7 %)

3 — Coordenação, execução e desenvolvimento de projetos ou atividades de caráter prático inseridos no ambiente socioprofissional, artístico e cultural em que o candidato se integra, enquadrado na área Científica de Narrativas e Argumento em que é aberto o concurso. (0 a 7 %)

14 — Júri — Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 13 de outubro de 2011, o júri terá a seguinte composição:

Presidente: — Professor Doutor Paulo Jorge Morais Alexandre — Pró-Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais:

Professora Doutora Maria Eugénia Miranda Afonso Vasques, Professora Coordenadora da Escola Superior de Teatro e Cinema do Instituto Politécnico de Lisboa;

Professor Doutor Vítor Manuel Reia Baptista, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação e Comunicação da Universidade do Algarve;

Professor Doutor João Mário Lourenço Bagão Grilo, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Professor Doutor Paulo Filipe Gouveia Monteiro, Professor Associado da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

15 — O mérito absoluto é aferido em razão do *curriculum vitae* do candidato, relevante na área para que é aberto o concurso nos termos do ponto 12 deste edital. Serão ainda excluídos os candidatos que na avaliação do júri não obtenham classificação igual ou superior a 50 %.

16 — Admissão, avaliação e ordenação dos candidatos — Terminado o prazo de candidaturas o júri reúne-se para deliberar sobre a admissão e proceder à avaliação e ordenação dos candidatos à luz dos critérios mencionados no ponto 13 do presente Edital.

17 — Audiência prévia — No caso de haver exclusão de algum dos candidatos por não cumprir os requisitos legais e no final da avaliação efetuada, proceder-se-á à audiência prévia a realizar nos termos do disposto no artigo 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo (CPA).

18 — Audições públicas — Nos termos da alínea *b)* do n.º 4 do artigo 23.º do ECPDESP o júri pode promover audições públicas, em igualdade de circunstâncias para todos os candidatos.

19 — Consulta do processo — O processo do concurso pode ser consultado pelos candidatos que o pretendam fazer nos Serviços da Presidência Instituto Politécnico de Lisboa, sítos na Estrada de Benfica, n.º 529, 1549-020 Lisboa, nas horas normais de expediente, isto é, das 9:00h às 12:30h e das 13:30h às 17:00h.

20 — Condicionantes ao recrutamento — Os candidatos que vierem a ser seriados em lugar elegível para contratação na ordenação final homologada e que não possuam vínculo à Administração Pública por contrato por tempo indeterminado, só serão contratados se, à data da autorização, se verificarem os requisitos previstos no n.º 3 do artigo 44.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2011).

21 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, o IPL, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 de outubro de 2011. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Prof. Doutor Luís Manuel Vicente Ferreira*.

205704639

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Aviso n.º 2352/2012

Devido à ausência de candidatos que reunissem as condições de admissão ao concurso para um lugar de Professor Adjunto, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a área disciplinar de higiene dentária — área de higiene oral, publicitado pelo Edital n.º 913/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 29 de Setembro, o mesmo foi considerado deserto, conforme despacho de homologação, do Presidente do Instituto Politécnico, datado de 16.01.2012.

3 de fevereiro de 2012. — O Administrador, *José Manuel Gomes*.
205707644

Aviso n.º 2353/2012

Nos termos do artigo 9.º C e do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, considera-se dispensada do período experimental, com efeitos a partir de 14.05.2010, a docente em exercício de funções na Escola Superior Agrária de Elvas, deste Instituto Politécnico — Maria da Graça Teles de Sousa Pacheco de Carvalho.

3 de fevereiro de 2012. — O Administrador, *José Manuel Gomes*.
205707425

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extrato) n.º 2208/2012

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal proferidos nas datas abaixo mencionadas:

De 27 de julho de 2011:

Ilda Clara de Almeida Rodrigues — autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 55 %, pelo período de 01/09/2011 a 31/08/2012, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico.

De 29 de agosto de 2011:

Nadine da Costa e Silva — autorizada por dois anos, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente equiparada, em regime de tempo integral, em exclusividade, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 01/09/2011.

Maria Teresa Elvas de Matos — autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de acumulação a tempo parcial a 25 %, pelo período de 01/09/2011 a 29/02/2012, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico.

Luís Fernando de Matos Alves — autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assis-